



**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

OF. 20/2022/CAE/SF

Brasília, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 3475, de 2021, que “*Autoriza a liquidação ou o parcelamento de dívidas de produtores rurais administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e dá outras providências*”, com as Emendas nºs 3 a 5 – CAE, com acolhimento parcial da Emenda nº 1 e rejeição da Emenda nº 2.

Atenciosamente,

**Senador Vanderlan Cardoso  
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**